



PORTARIA Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e o memorando sob o nº 447/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4576/2026, de 07 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a percepção do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, do servidor **DAISON ADRIANO ADAMS LIMBERGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 415/2024, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal